



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por J. L. X. O.
Em 13/05/2026
Presidente

PARECER Nº 61/2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 42/2026, DO VEREADOR FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO, DATADO DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 42/2026, o qual "Denomina a Rua Projetada 08, localizada no Loteamento Paraíso, no Município de Floresta-PE, como "Rua Iracema Gomes de Sá Quirino Leal".

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 42/2026 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e, no mérito, pela sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 08 de maio de 2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Benjamin José Nunes Filho
Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Secretário/Relator

André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba
Membro